



# PROCESSO DE COMPRAS

## Nº099/2016

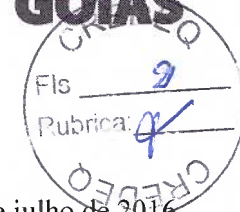
**XBOX 360 250GB**

**C/KINECT+02 CONTROLES**

**S/FIO; PLAYSTATION 4**

**500GB, BLURAY, HDMI, PS4**

**SONY BIVOLT CONTROLE;**



Memorando n. 15/2016 – MULTI/CREDEQ

Goiânia-GO, 14 de julho de 2016.

A

**Salete Maria de Sousa Reis**  
Diretora Administrativa e Financeira do CREDEQ

Assunto: **Solicitação de Orçamento**

Senhora Diretora,

Nos termos do Regulamento de compras, solicito a autorização de orçamento para a aquisição dos seguintes produtos:

<b>Descrição do objeto</b>	Xbox 360 250gb C/ Kinect + Controle S/ Fio; Playstation 4 500gb, Blu Ray, Hdmi, Ps4 Sony Bivolt Controle;		
<b>Especificações/Quantidade</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Xbox 360 250gb C/ Kinect + 02 Controles S/ Fio. <b>ELETRÔNICO - 02 UNIDADES;</b></li><li>• Playstation 4 Sony Bivolt, 500gb, Blu Ray, Hdmi, 02 Controles S/ Fio. <b>ELETRÔNICO - 02 UNIDADES;</b></li></ul>		
<b>Justificativa</b>	A aquisição dos produtos acima justifica-se, para a realização das atividades terapêuticas na Área de Educação Física, vislumbrando os efeitos positivos e benéficos no tratamento da dependência química.		
<b>Regime de compras</b>	<b>Rotina</b>	<b>Eventual</b>	<b>Urgência</b>
		<b>X</b>	

Atenciosamente,

  
**MARCUS TULLIO KLEIN BALENA**  
Supervisor Multiprofissional

( ) NÃO, autorizo a cotação.  
 **AUTORIZO** a cotação, após prosseguir-se conforme regulamento.

  
**SALETE MARIA DE SOUSA REIS**  
Diretora Administrativa e Financeira

**EDITAL**

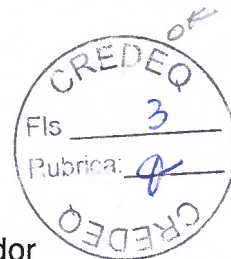
**Processo de compras Numero 099/2016**

O CREDEQ - Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - Unidade Aparecida de Goiânia - Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 20/07/2016 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

<b>Descrição do objeto</b>	Xbox 360 250gb C/ Kinect + Controle S/ Fio; Playstation 4 500gb, Blu Ray, Hdmi, Ps4 Sony Bivolt Controle;		
<b>Especificações/Quantidade</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Xbox 360 250gb C/ Kinect + 02 Controles S/ Fio. ELETRÔNICO - <b>02 UNIDADES;</b></li><li>● Playstation 4 Sony Bivolt, 500gb, Blu Ray, Hdmi, 02 Controles S/ Fio. ELETRÔNICO - <b>02 UNIDADES;</b></li></ul>		
<b>Justificativa</b>	A aquisição dos produtos acima justifica-se, para a realização das atividades terapêuticas na Área de Educação Física, vislumbrando os efeitos positivos e benéficos no tratamento da dependência química.		
<b>Regime de compras</b>	<b>Rotina</b>	<b>Eventual</b>	<b>Urgência</b>
		X	

As propostas e orçamentos deverão ser entregues por e-mail [Cleydson.lima@credeq-go.org.br](mailto:Cleydson.lima@credeq-go.org.br) em para o Sr.Cleydson Lima -Supervisor de Compras e Logística, até o dia 20/07/2016 no horário as 15:30 Horas. Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:



Art 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor

Documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos.

1. Contrato social registrado
2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral)
3. Certidão negativa (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL)

\*AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

AS ENTREGAS DEVEM OBEDECER AOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO.

1. PERÍODO DA MANHÃ DAS 08:00 AS 11:00.
2. PERÍODO DA TARDE DAS 13:00 AS 16:00.

Dúvidas e esclarecimentos:  
62 - 9364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 18 de julho de 2016.

Supervisão de Compras e Logística



**JUSTIFICATIVA**

Após expiração do prazo da publicação de edital, não obtivemos nenhuma proposta, nem mesmo via e-mail, portanto nosso departamento de compras buscará a melhor proposta no mercado para compras do processo 099/2016 para atender em tempo hábil o Memorando n.15/2016/MULTI/CREDEQ do dia 14 de julho de 2016.

Goiânia-GO, 21 de julho de 2016.

**CLEYDSON LIMA**

Supervisor de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



E-mail

ESCREVER

Fwd: Fwd: digitalização Entrada x

- Entrada
- Com estrela
- Enviados
- Rascunhos (20)
- Mais



 **Cleydson Lima** 10:39 (Há 24 minutos)

para mim

----- Mensagem encaminhada -----

De: **R. Gustavo** <[raimond@rertecnologia.inf.br](mailto:raimond@rertecnologia.inf.br)>  
 Data: 5 de agosto de 2016 17:59  
 Assunto: Re: Fwd: digitalização  
 Para: Cleydson Lima <[cleydson.lima@credeq-go.org.br](mailto:cleydson.lima@credeq-go.org.br)>

Segue em anexo, Proposta em Papel Timbrado e Negativa Municipal, **Favor acusar recebimento deste e-mail.**

Fico a disposição em caso de duvidas.

at

**Raimond Gustavo Silveira**  
 Goiânia-Goiás  
[www.rertecnologia.inf.br](http://www.rertecnologia.inf.br)  
 (62) 34340020 / 92650540 / 83037864





R&R Tecnologia Eireli - ME  
 Fued José Sebba, Nº 1353, Q:M, LT07, Casa:03, bairro Leste universitário  
 74.603-065 - Goiânia, GO  
 Telefone: (62) 3434-0020  
 CNPJ: 18.986.035/0001-07, IE: 105822159  
 Goiânia, 05/08/2016

## Proposta Comercial Nº 156

Para  
 ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA  
 Aos cuidados de: Cleydson



02.812.043/0012-50  
 Avenida Copacabana, Nº SN, Expansul  
 Aparecida de Goiânia - 74.986-260, GO  
 Fone: (62) 9364-7580, E-mail: cleydson.lima@credeq-go.org.br

Videos Game

### Itens de produto ou serviço

Item	Cód	Qtd	Un	Preço un	Total
Playstation 4 Sony Bivolt, 500gb, Blu Ray, Hdmi, 02 Controles S/ Fio.	225	2,00	un	2.000,00	4.000,00
Xbox 360 250gb C/ Kinect + 02 Controles S/ Fio.	227	2,00	un	1.899,00	3.798,00

### Outros itens ou serviços

--

Total dos itens	Total da proposta
7.798,00	7.798,00

### Condições gerais

Prazo de entrega	6
Validade da proposta	30 dias

### Observações

Condição de pagamento: De Acordo com Edital
---

Atenciosamente,  
 R. Gustavo - Departamento de vendas



## ATO CONSTITUTIVO

### EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

#### R & R TECNOLOGIA – EIRELI

**RAIMOND GUSTAVO DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI de nº 53419987 SESP/SC e do CPF: nº 064.366.739-38, nascido aos 14/11/1988, residente e domiciliado à Rua A – 05 Ed. Manhattan 3 nº 65 QD.09 LT.15 – E BL. B Apt. 206 Vila dos Alpes, Goiânia – GO. CEP: 74.310-060. Constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa girará sob o nome empresarial: **R & R TECNOLOGIA – EIRELI**, e terá como nome fantasia: **R & R TECNOLOGIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa terá sede na Rua A – 05 Ed. Manhattan 3 nº 65 QD.09 LT. 15 – E BL. B Apt. 206 (escritório) Vila dos Alpes, Goiânia - GO. CEP: 74.310-060

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Capital Social será de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), com quotas de igual valor nominal, e será integralizado, neste ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa terá por objeto: Comercio Varejista de Equipamentos de Informática. E como Atividade Secundaria a Exploração no Ramo de Comercio Varejista de Materiais de Papelaria, Comercio Atacadista de Relógio de Ponto, Comercio Varejista de Eletrodomésticos, Comercio Atacadista de Balanças para uso Comercial, Comercio Atacadista de Software para Informática, Comercio Varejista de Ferragens, Materiais Elétricos e Moveis para Escritorio.

**CLÁUSULA QUINTA** - A empresa iniciará suas atividades na data de registro junto a JUCEG, e seu prazo de duração e indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - O encerramento do exercício dar-se a em 31 de Dezembro de cada ano, quanto será feito o balanço geral.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da empresa será exercida pelo seu titular **RAIMOND GUSTAVO DA SILVEIRA**, o qual assinará e representará a empresa só para assuntos de interesse da mesma.

**CLÁUSULA OITAVA** - Eu **RAIMOND GUSTAVO DA SILVEIRA**, declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

**CLÁUSULA NONA** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda





que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, mediante deliberação do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Para dirimir quaisquer divergências ou controvérsias relativas à interpretação na execução do presente instrumento constitutivo fica eleito o FORO de Goiânia - GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Goiânia, 04 de Setembro de 2013.



RAIMOND GUSTAVO DA SILVEIRA

**RAIMOND GUSTAVO DA SILVEIRA**

SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL VILA BRÁSILIA  
Brasilmar Queiroz Brasil - Notário e Registrador  
Distrito de Vila Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO  
Av. São Paulo OD. 27 - A - Lt. 10 - Vila Brasília - Fone: (62) 3230-2626

Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura (s) de:  
RAIMOND GUSTAVO DA SILVEIRA

aposta em minha presença do que dou fe.  
Vila Brasília, 09 de Setembro de 2013.

SIRENE DAS GRAÇAS BRASIL-SUBSTITUTA  
Selo eletrônico nº 00491307291552023035468  
consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/sele>

**JUCEG** Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2013  
SOB O NÚMERO: 52600062158  
Protocolo: 13/177744-0

F 071174

K & R TECNOLOGIA - EIRELI

SECRETÁRIA-GERAL - PAULA Lobo Yeloso Rossi

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.986.035/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>23/09/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R &amp; R TECNOLOGIA EIRELI - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>R &amp; R TECNOLOGIA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>			
LOGRADOURO <b>AV FUED JOSE SEBBA</b>	NÚMERO <b>1353</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAM LOTE 07 CASA 01</b>	
CEP <b>74.603-065</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR LESTE UNIVERSITARIO</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>raimond.gustavo@gmail.com</b>	TELEFONE <b>(62) 9265-0540 / (62) 9265-0540</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/09/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/08/2016** às **11:06:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, CIENCIA E TECNOLOGIA  
GERENCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

SEDETEC  
Fls. 10  
Rubrica

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.: 04300/2015 - SEDETEC

Tendo em vista o cumprimento das exigencias do Codigo de Posturas de Goiania, conforme Termo de Vistoria Fiscal exarado no Processo N. 62695269 e concedido o presente Alvara de Localizacao e Funcionamento a:

RAZAO SOCIAL : R & R TECNOLOGIA EIRELI ME Inscricao do Cae: 3639339  
Endereco : AV FUED JOSE SEBBA N. 296 QD. M LT. 07 COMPL. CASA 01  
Setor : JD GOIAS Denominacao : R & R TECNOLOGIA  
Atividades : PRESTACIONAL  
Ramo : REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERTICOS

Observacoes :

Area Total Ocupada em m2: 36,56 Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 97707/15 Alvara Sanitario No.:  
Horario de Funcionamento: Dias Uteis: 08:00 as 18:00 Sabados: 08:00 as 13:00 Domingos: ..... as ..... Feriados: ..... as .....

Goiania, 05 de Novembro de 2015

*Priscila de Paula e Sousa*

Priscila de Paula e Sousa  
Gerente de Lic. de Ativ. Economicas

*Amlton Ferreira da Silva*

Amlton Ferreira da Silva  
Diretor Desenv. Economico Sustentavel

*Paulo Sergio Povo Borges*

Paulo Sergio Povo Borges  
Secretario

Este Alvara devera permanecer no estabelecimento em local visivel e tera validade enquanto nao se verificar mudanca de ramo e nao ocorrerem alteracoes nas caracteristicas essenciais constantes neste documento. (Art. 112 - Lei Complementar 014, de 29/12/92)



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18986035/0001-07  
**Razão Social:** R E R TECNOLOGIA EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** R E R TECNOLOGIA  
**Endereço:** R A 5 65 Q9 L15 A206 B B / VILA DOS ALPES / GOIANIA / GO / 74310-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2016 a 19/08/2016

**Certificação Número:** 2016072103023689807437

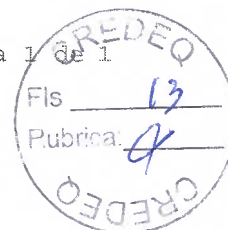
Informação obtida em 04/08/2016, às 10:48:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.986.035/0001-07

Certidão n°: 74779477/2016

Expedição: 04/08/2016, às 12:10:47

Validade: 30/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.986.035/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

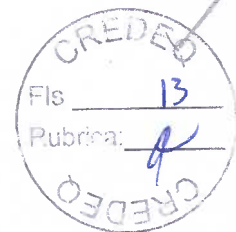
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME**  
**CNPJ: 18.986.035/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

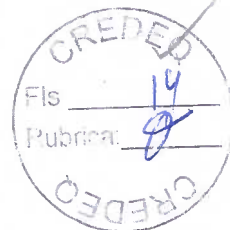
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:19:00 do dia 12/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2016.

Código de controle da certidão: **066B.8091.6E8E.E0F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS (ISSQN, TAXAS E MULTAS)**

**NR. CERTIDAO: 3.214.686-8**

FINALIDADE: COMPROVACAO PERANTE TERCEIROS  
INTERESSE : ECONOMICO

INSCRICAO : 363.933-9 R & R TECNOLOGIA EIRELI ME  
ENDERECO : AV FUED JOSE SEBBA 296 CASA 01 QD: M LT: 07  
SETOR : JD GOIAS  
CPF/CGC...: 18.986.035/0001-07  
TIPO ATIV.: PRESTACIONAL/COMERCIO  
INIC.ATIV.: 23/09/2013

CERTIFICAMOS QUE NESTA DATA NAO CONSTA DEBITO AMIGAVEL OU AJUIZADO REFERENTE A IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA, TAXAS E MULTAS EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO.

RESERVA-SE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR POSTERIORMENTE DEBITOS CONSTATADOS INCLUSIVE, NO PERIODO DESTA CERTIDAO.

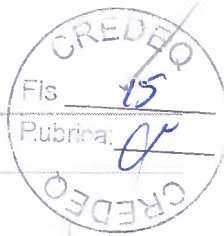
GOIANIA(GO), 5 DE AGOSTO DE 2016

RESP. P/ CERTIDAO: 371246 NELIA PAULA DE MELO (1)

VALIDADE CERTIDAO: 30 (TRINTA) DIAS

**ESTA CERTIDAO DEVERA SER VALIDADA PARA CONFIRMACAO DA AUTENTICIDADE ATRAVES DA INTERNET, NO ENDERECO WWW.GOIANIA.GO.GOV.BR .**





E-mail

Mais

ESCREVER

Cotação de preços Entrada x

Entrada (1)  
Com estrela  
Enviados  
Rascunhos (17)  
Mais

Compras

Faturamento Cred...  
Enviou 1 mens.

**Compras Credeq** Favor enviar proposta formal com urgência e docum 14:23 (l

**GILTIAGO AZEVEDO** 15:02 (Há 1 hora)  
para mim

GILTIAGO AZEVEDO has shared a OneDrive file with you. To view it, click the l below.

Proposta.pdf

ATT



Clique aqui para [Responder](#) ou [Encaminhar](#)

A  
**CREDEQ – CENTRO DE REFERÊNCIA E EXCELÊNCIA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA – SUS**  
**CNPJ 02.812.043/0012-50**  
**A/c Cleydson Lima**  
**DATA ABERTURA 04/08/2016**

## Proposta Comercial

A empresa Mello e Machado Ltda EPP, WTK, inscrita no CNPJ nº 17.249.593/0001-27, endereço rua 68, nº 533, Centro, Goiânia – GO, inscrição Estadual nº10.550.970-1, inscrição Municipal nº 342.270-4, por intermédio de sua representante legal a Sra. Samia Cristina R Machado, portadora da Carteira de Identidade nº 5188886 SPTC e do CPF nº 788.574.301-20 envia nossa proposta.

Item	Descrição	Und	Qd.	VI. Unitário	VI. Total
01	Xbox 360 250gb C/ Kinect + 02 Controles S/ Fio. ELETRÔNICO  MARCA: MICROSOFT MODELO: XBOX 360	UNID	02	R\$ 2.940,00	R\$ 5.880,00
02	”APARELHO TELEVISOR 58” FULL HD  MARCA: SONY MODELO: PLAYSTATION 4 500GB	UNID	02	R\$ 2.940,00	R\$ 5.880,00
				<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 11.760,00</b>

DECLARAMOS que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos, encargos tributários, transportes, encargos trabalhistas, dentre outros. Prazo de garantia dos produtos doze meses contados do recebimento definitivo do objeto.

Finalmente, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

E-mail: [wtk.licitacao@gmail.com](mailto:wtk.licitacao@gmail.com)

Forma de pagamento entrada e o restante com 30 dias

Entrega: 10 dias contados do recebimento ordem de compras, nota de empenho.

Validade da proposta será de 30 (Trinta) dias

Banco: CEF AG. 1550 OP 003 C/c 2049-2

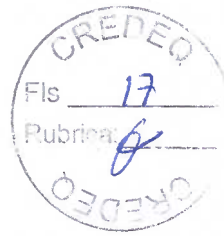
Goiânia, 04 de Agosto de 2016.

*Samia Cristina R Machado*

Mello e Machado Ltda - EPP

Samia Cristina R Machado

Diretora



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SCHMALTZ & SCHMALTZ LTDA. EPP

CNPJ nº 17.249.593/0001-27

SUELENE GOMES DE CASTRO SCHMALTZ, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da Cédula de Identidade nº 607.764, 2º Via, expedida pela SSP/GO em 13/11/2007 e do CPF 218.355.431-20, residente domiciliada Av. T-5 nº 766, apto. 1002 Condomínio Gran Paradiso, Setor Bueno, CEP 74230-042, Goiânia – Goiás, nascida em 26/11/1958, na cidade de Goiânia - Goiás, filha de Lourival Gomes Pereira e Ada Marra de Castro Gomes

MARIANA GOMES SCHMALTZ, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 5017680, 2ª via expedida pela SSP/GO em 31/01/2012 e do CPF n.º 037.969.321-69, residente e domiciliada na Av. T-5 nº 766, apto. 1002 Condomínio Gran Paradiso, Setor Bueno, CEP 74230-042, Goiânia – Goiás, nascida em 20/11/1990, na cidade de Goiânia - Goiás, filha de Ricardo Cesar Schmaltz e Suelene Gomes de Castro Schmaltz.

Únicas sócias da empresa SCHMALTZ & SCHMALTZ LTDA EPP, sociedade empresária inscrita no CNPJ nº 17.249.593/0001-27, com sede na Rua 68 nº 533, Quadra 126, Lote 57, Setor Central, Goiânia – Goiás, CEP 74.055-100, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52203160633 na data de 28/11/2012, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar as cláusulas 1º, 5º, 9º de seu Contrato Social, as quais passam à seguinte redação:

Clausula Primeira – Que a sociedade adota o nome empresarial de Schmaltz & Schmaltz Ltda. EPP, nesse ato altera para : Mello & Machado Ltda. EPP

Clausula Segunda - Retira-se da sociedade as sócias Suelene Gomes de Castro Schmaltz, portadora de 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, e Mariana Gomes Schmaltz portadora de 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, transferindo todas as quotas, direitos e haveres as novas sócias ora admitidas na sociedade Eliaci Sousa Martins Sá Mello, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresaria, portadora da Cédula de Identidade nº 2549561, expedida pela DGPC/GO em 01/12/2003 e do CPF 599.493.501-82, residente domiciliada Rua Amapá C 2, Quadra 80, Lote 5, Jardim Balneário Meia Ponte, CEP 74.593-020 Goiânia – Goiás, nascida em 17/11/1972, na cidade de Iporá - Goiás, filha de Hélio Fernandes Martins e Wilma Pereira de Souza Martins e Sâmia Cristina Rodrigues Machado, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresaria, portadora da Cédula de Identidade nº 5188886 expedida pela SPTC em 03.05.2005 CPF 788.574.301-20, residente e domiciliada na Rua MDV 23, Quadra 35, Lote 12 B, S/N, Residencial Moinho dos Ventos, CEP 74.371-375, Goiânia – Goiás, nascida em 18/04/1975 em Brasília – DF, filha de Benedito Rodrigues Machado e Geralda Maria Euzebia, o total das quotas perfazem o total de R\$100.000,00 (cem mil reais), dando plena, rasa e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar no presente ou no futuro

As quotas do capital social estão subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, e são distribuídas as sócias da seguinte forma:

Sócia	Quotas	Valor Unitário.	Valor em Reais	%
Eliaci Sousa Martins Sá Mello	50.000	R\$ 1.00	R\$ 50.000,00	50%
Sâmia Cristina R. Machado	50.000	R\$ 1.00	R\$ 50.000,00	50%
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 1.00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>

Clausula Terceira – Com a saída das sócias Suelene Gomes de Castro Schmaltz e Mariana Gomes Schmaltz, a sociedade passa a ser administrada pelas sócias Eliaci Sousa Martins Sá Mello e Sâmia Cristina Rodrigues Machado em conjunto ou isoladamente, com poderes bastante para administrar e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo abrir

Handwritten signatures and initials: Eliaci, SCS, and a circular stamp.

Certifico que este documento da empresa MELLO & MACHADO LTDA - EPP, Nire: 52 20316063-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/033150-1 e o código de segurança Bhh1t. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2016 14:38:53 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



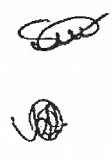
e movimentar contas bancárias e assinar cheques; enfim, praticar todos os atos referentes ao objeto social, inclusive contratar administradores e/ou gestores para auxiliá-la nesta tarefa.

**Paragrafo Único** – Na venda de bens moveis/imóveis, será necessário a assinatura de ambas as sócias.

**Clausula Quarta** – Que o objeto social da empresa é: Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, (CNAE 4751-2/01), Comercio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para uso Domestico (CNAE 4789/0-07), Comercio Varejista de Moveis para Escritório (CNAE 4754-7/01), Comercio Varejista de Armas e Munições (CNAE 4789/0-09) Comercio Atacadista de Motores e Transformadores Elétricos, Sistema de Controle de Incêndio, Instrumentos e Equipamentos de Medida, Robots, Máquinas e Equipamentos para Uso Técnico e Profissional, Maquinas e Equipamentos para Escritório, Outras Máquinas, Aparelhos e Equipamentos não especificados anteriormente (CNAE 4669-9/99), Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho (CNAE 4642-7/02), Comercio Atacadista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores( CNAE: 4530-7/01; Comercio Atacadista de Pneumáticos e Câmaras de Ar (CNAE 4530-7-02); Comercio Atacadista de Alimentos Para Animais (CNAE 46.23-1-09); Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal (CNAE 46.46-0-02); Comercio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria (CNAE 46.47-8-01); Comercio Atacadista de Livros, Jornais e Outras Publicações (CNAE 46.47-8-02); Comercio Atacadista de Equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico (CNAE 46.49-4-01) ; Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, sem Predominância de Alimentos ou de Insumos Agropecuários (CNAE 46.93-1-00); Comercio Atacadista de Embalagens (CNAE 46.86-9-02); Comercio Atacadista de Bicicletas, triciclos e Outros Veículos Recreativos (CNAE 46.49-4-03); Comercio Atacadista de Calçados (CNAE 46.43-5-01); Comercio Atacadista de Bolsas, Malas e Artigos de Viagem (CNAE 46.43-5-02); Comercio Atacadista de Tecidos (CNAE 46.41-9-01); Comercio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho (CNAE 46.41-9-02); Comercio Atacadista de Artigos de Armarinhos (CNAE 46.41-9-03); Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo (CNAE 47.53-9-00); Comercio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Domestico (CNAE 46.49-4-02); Comercio Atacadista de Tapeçaria; Persianas e Cortinas (CNAE 46.49-4-05); Comercio Atacadista de Lustres, Luminárias e Abajures (CNAE 46.49-4-06); Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar (CNAE 46.49-04-8); Comercio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuário; Partes e Peças (CNAE 46.61-3-00); Comercio de Máquinas e Equipamentos Para Uso Industrial; Partes e Peças (CNAE 46.69-9-01); Comercio Atacadista de Bombas e Compressores; Partes e Peças (CNAE 46.69-9-01); Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas (CNAE 46.72-9-00); Comercio Atacadista de Tintas, Vernizes e Similares (CNAE 46.73-7-00); Comercio Atacadista de Material Elétrico (CNAE 46.73-7-00); Comercio Atacadista de Materiais de Construção em Geral (CNAE 46.79-6-99); Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria (CNAE 46-49-4-04); Comercio Atacadista de Leite e Laticínios( CNAE 46.31-1-00); Comercio Atacadista de Café Torrado, Moído e Solúvel); Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios (CNAE 47.56-3-00); Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico Não Especificados Anteriormente (CNAE 46.49-4-99); Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos (CNAE 47.63-6-01); Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos (CNAE 47.44.0-03); Comercio Varejista de Artigos Esportivos (CNAE 47.63-6-02); Comercio Atacadista de Açúcar (CNAE 46.37-1-02); Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração (CNAE 43.22-2-02); **Prestação de Serviços:** Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança (CNAE 8020-0/00), Outras Atividades de Serviços Prestados principalmente às Empresas Não Especificadas Anteriormente, tais como Serviços de Caráter Privado de Prevenção de Incêndios (CNAE 8299-7/99). **Nesta data vai alterado para :** Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática (CNAE 47.51-2-01); Comercio Varejista Especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação (CNAE 47.57-1-00; Comercio Varejista de Móveis (CNAE 47.54-7-01); Comércio varejista de armas e munições (CNAE 47.89-0-09); Comercio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistema de controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medidas, Robots, máquinas e equipamentos para uso técnico e profissional, maquinas e equipamentos para escritório, outras maquinas e aparelhos não especificados anteriormente partes e peças (CNAE 46.69-9.99); Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.42-7-02); Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 45.30-7-01; Comercio por atacado de



*Handwritten signature: Mello*  
MELLO & MACHADO








pneumáticos e câmaras de ar 45.30-7-02); Comercio atacadista de alimentos para animais (CNAE 46.23-1-09); Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46.46-0-02); Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 46.47-8-01); Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações (CNAE 46.47-8-02); Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico (CNAE 46.49-4-01); Comercio atacadista de embalagens (CNAE 46.86-9-02); Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veiculos recreativos (CNAE 46.49-4-03); Comercio atacadista de calçados (CNAE 46.43-5-01); Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (CNAE 46.43-5-02); Comercio atacadista de tecidos (CNAE 46.41-9-01); Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 46-41-9-02); Comercio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 46.41-9-03); Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 47-53-9-00); Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 46.49-4-02); Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (CNAE 46.49-4-05); Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures (CNAE 46.49-4-06); Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08); Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (CNAE 46.61-3-00); Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (CNAE 46-63-0-00); Comercio atacadista de bombas e compressores; partes e peças (CNAE 46.69-9-01); Comercio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 46.72-9-00); Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares (CNAE 46.79-6-01); Comercio atacadista de material elétrico (CNAE 46.73-7-00); Comercio atacadista de materiais de construção em geral (CNAE 46.79-6-99); Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 46.49-4-04); Comercio atacadista de leite e laticínios (CNAE 46.31-1-00); Comercio atacadista de café torrado, moído e solúvel (CNAE 46.37-1-01); Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 47.56-3-00); Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, tais como rádios, televisores, câmaras filmadora e fotográfica (CNAE 46.49-4-99); Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 47.63-6-01); Comercio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 47.44-0-03); Comercio varejista de artigos esportivos (CNAE 47.63-6-02); Comercio atacadista de açúcar (CNAE 46.37-1-02); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 43.22-3-02); Comercio varejista de embarcações e outros veiculos recreativos; peças e acessórios (CNAE 47.63-6-05); Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 46.93-1-00); **Prestação de Serviços:** Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (CNAE 80.20-0-01); Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente, tais como serviços de Caráter Privado de Prevenção de Incêndios (CNAE 82.99-7-99); Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, tais como: cursos em manutenção de equipamentos, (CNAE 85.99-6-99); Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (CNAE 33.13-9-01); Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação (CNAE 95.12-6-00); Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônico de Uso Pessoal e Doméstico (CNAE 95-21-5-00); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos (CNAE 95-11-8-00); Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação (CNAE 62.09-1-00); Instalação e Manutenção Elétrica (CNAE 43.21-5-00);



**Clausula Quinta** - As sócias administradoras declaram que não estão incursas em nenhum dos crimes previstos em lei, que as impeçam de exercer atividade de administrar a sociedade ou figurar como sócia cotista ou administradora de sociedade comercial, tampouco, incursas nos crimes previstos em lei.

**Clausula Sexta** - as sócias administradoras fazem jus a uma retirada mensal a titulo de pró-labore a ser fixado em comum acordo, cujos valores serão levados à débito da sociedade e contabilizados sob a rubrica Pró-Labore.

E que as demais clausulas do contrato social não alcançadas por esse instrumento, continuam em pleno vigor.

SACS.  
  
  




## CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

### MELLO & MACHADO LTDA EPP

**Eliaci Sousa Martins Sá Mello**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresaria, portadora da Cédula de Identidade nº 2549561, expedida pela DGPC/GO em 01/12/2003 e do CPF 599.493.501-82, residente domiciliada Rua Amapá C.2, Quadra 80, Lote 5, Jardim Balneário Meia Ponte, CEP 74.593-020 Goiânia – Goiás, nascida em 17/11/1972, na cidade de Iporá - Goiás, filha de Hélio Fernandes Martins e Wilma Pereira de Souza Martins

**Sâmia Cristina Rodrigues Machado**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresaria, portadora da Cédula de Identidade nº 5188886 expedida pela SPTC em 03.05.2005 CPF 788.574.301-20, residente e domiciliada na Rua MDV 23, Quadra 35, Lote 12B, S/N, Residencial Moinho dos Ventos, CEP 74.371-375, Goiânia – Goiás, nascida em 18/04/1975 em Brasília – DF, filha de Benedito Rodrigues Machado e Geralda Maria Euzebia.

#### Capítulo I Denominação, Sede, Objeto, Prazo e Foro

**Cláusula 1** – Sob o nome empresarial de **MELLO & MACHADO LTDA - EPP** está constituída uma sociedade limitada, a qual se rege pelo presente instrumento e pelas leis em vigor.

**Parágrafo único:** O nome de fantasia é: **"WTK TECNOLOGIA"**

**Cláusula 2** - A sociedade tem sua sede na Rua 68, nº 533, Qd.126, Lote 57 Setor Central, Goiânia - Goiás CEP: 74.055-100 podendo abrir filiais, escritórios de representação ou correspondentes em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA 3** – Objeto Social - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática (CNAE 47.51-2-01); Comercio Varejista Especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação (CNAE 47.57-1-00; Comercio Varejista de Móveis (CNAE 47.54-7-01); Comércio varejista de armas e munições (CNAE 47.89-0-09); Comercio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistema de controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medidas, Robots, máquinas e equipamentos para uso técnico e profissional, maquinas e equipamentos para escritório, outras maquinas e aparelhos não especificados anteriormente partes e peças (CNAE 46.69-9-99); Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.42-7-02); Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 45.30-7-01; Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar 45.30-7-02); Comercio atacadista de alimentos para animais (CNAE 46.23-1-09); Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46.46-0-02); Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 46.47-8-01); Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações (CNAE 46.47-8-02); Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico (CNAE 46.49-4-01); Comercio atacadista de embalagens (CNAE 46.86-9-02); Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (CNAE 46.49-4-03); Comercio atacadista de calçados (CNAE 46.43-5-01); Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (CNAE 46.43-5-02); Comercio atacadista de tecidos (CNAE 46.41-9-01); Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 46-41-9-02); Comercio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 46.41-9-03); Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 47-53-9-00); Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 46.49-4-02); Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas( CNAE 46.49-4-05); Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures (CNAE 46.49-4-06); Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08); Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (CNAE 46.61-3-00); Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (CNAE 46-63-0-00); Comercio atacadista de bombas e compressores; partes e peças (CNAE 46.69-9-01); Comercio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 46.72-9-00); Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares (CNAE 46.79-6-01); Comercio atacadista de material elétrico (CNAE 46.73-7-00); Comercio atacadista



*Eliaci Sousa Martins Sá Mello*  
S.M.S.

*[Handwritten signature]*  
[Handwritten mark]



de materiais de construção em geral (CNAE 46.79-6-99); Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (CNAE 46.49-4-04); Comercio atacadista de leite e laticínios (CNAE 46.31-1-00); Comercio atacadista de café torrado, moído e solúvel (CNAE 46.37-1-01); Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 47.56-3-00); Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, tais como rádios, televisores, câmaras filmadora e fotográfica (CNAE 46.49-4-99); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 47.63-6-01); Comercio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 47.44-0-03); Comercio varejista de artigos esportivos (CNAE 47.63-6-02); Comercio atacadista de açúcar (CNAE 46.37-1-02); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 43.22-3-02); Comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (CNAE 47.63-6-05); Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 46.93-1-00); **Prestação de Serviços:** Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (CNAE 80.20-0-01); Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente, tais como serviços de Caráter Privado de Prevenção de Incêndios (CNAE 82.99-7-99); Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, tais como cursos em manutenção de equipamentos (CNAE 85.99-6-99); Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (CNAE 33.13-9-01); Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação (CNAE 95.12-6-00); Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônico de Uso Pessoal e Doméstico (CNAE 95-21-5-00); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos (CNAE 95-11-8-00); Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação (CNAE 62.09-1-00); Instalação e Manutenção Elétrica (CNAE 43.21-5-00).

**Parágrafo Primeiro:** Os atos reservados a competência de profissões legalmente regulamentadas são praticados pelas sócias que preenchem tal condição ou mediante a contratação de terceiros detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade pode participar como sócia ou acionista de outras sociedades.

**Cláusula 4 –** A sociedade tem duração por tempo indeterminado ou enquanto consultar os interesses dos sócios cotistas, tendo iniciado suas atividades sociais em 01/12/2012.

**Capítulo II**

**Capital, Subscrição e Integralização**

**Cláusula 5 –** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O capital social é dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Cláusula 6 –** As quotas do capital social estão subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, e são distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor Unitário.	Valor em Reais	%
Eliaci Sousa Martins Sá Mello	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00	50%
Sâmia Cristina R. Machado	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00	50%
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Único –** São impenhoráveis, e incomunicáveis as respectivas quotas de capital da sociedade.

**Capítulo III**

**Divisão das Cotas, Responsabilidade e Administração.**

**Cláusula 7 –** As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas pelos sócios, sob qualquer título ou pretexto, a terceiros estranhos à sociedade, sem o expresse consentimento dos demais, por escrito, os quais têm, em igualdade de condições e na proporção das cotas de capital de cada um, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

*Eliaci Sousa Martins Sá Mello*  
*Sâmia Cristina R. Machado*



**Cláusula 8** – A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.406/2002.

**Cláusula 9** – A administração da sociedade é exercida pelas sócias Eliaci Sousa Martins Sá Mello e Sâmia Cristina Rodrigues Machado, em conjunto ou isoladamente, com poderes bastante para administrar e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo abrir e movimentar contas bancárias e assinar cheques; enfim, praticar todos os atos referentes ao objeto social, inclusive contratar administradores e/ou gestores para auxiliá-la nesta tarefa.

**Paragrafo Único** – Na venda de bens moveis/imóveis, será necessário a assinatura de todas as sócias.

§ 1º - As sócias podem constituir procuradores com poderes específicos para representá-los na sociedade, para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

§ 2º - É vedado as sócias e aos procuradores o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, sob pena de nulidade absoluta de tais atos.

§ 3º - O sócio e/ou procurador que não acatar as restrições contidas no § 2º, ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ 4º - As sócias administradoras fazem jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixado em comum acordo, cujos valores serão levados à débito da sociedade e contabilizados sob a rubrica Pró-Labore.

#### **Cláusula IV** **Exercício Social, Balanço, Lucros, Perdas e Conselho Fiscal**

**Cláusula 10** – O exercício social encerrar-se em 31 de dezembro de cada ano, quando é levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras.

§ 1º - Os lucros ou prejuízos são distribuídos ou suportados pelas sócias na proporção da participação de cada um, podendo permanecer na sociedade em conta própria, para futuros aumentos de capital ou amortizações.

§ 2º - A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembleia de sócios. Compete as sócias decidirem sobre os negócios da sociedade.

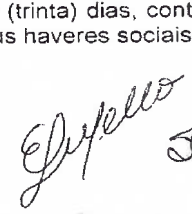
§ 3º A sociedade pode, no curso do exercício, distribuir lucros as sócias antecipadamente, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanço/balancete intermediário para esse fim.

#### **Capítulo V** **A Retirada ou Sucessão de Sócios**

**Cláusula 11** – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisar retirar-se da sociedade por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não se dissolverá e continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando-se na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

§ 1º - Em caso de falecimento de uma das sócias, aos herdeiros maiores fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, ressaltando-se, entretanto, que somente um dos herdeiros aptos poderá ser incluído na sociedade.

§ 2º - Inexistindo herdeiros maiores ou, caso os sucessores não tenham interesse em continuar na sociedade, devem, na forma da Lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.

  
Eliaci Sousa Martins Sá Mello





§ 3º - Para qualquer motivo justificador da saída de sócios da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou da sócia remanescente, o valor apurado será pago na forma e condições da cláusula 13.

§ 4º - A retirada, exclusão ou morte de sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**Cláusula 12** – O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito, suas cotas e haveres na sociedade, ao sócio remanescente, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

§ 1º - Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, o sócio remanescente tem o dever de responder por escrito ao sócio retirante, se tem ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

§ 2º - Havendo interesse do sócio remanescente para a compra das cotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas na cláusula 13 deste contrato.

§ 3º - Somente com a recusa do sócio remanescente por escrito no prazo legal da data da oferta é que as quotas do sócio retirante podem ser oferecidas a pessoa estranha à sociedade.

§ 4º - O sócio não pode ser subscrito no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificações contratuais.

**Cláusula 13** – Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço geral especial, com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será somado com o valor comercial se for o caso e pagos pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira a 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.

## Capítulo VI

### Dissolução, Desimpedimento e Divergência

**Cláusula 14** – Dissolve-se a sociedade quando ocorrer qualquer um dos eventos:

- I - Por deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado.
- II - Na falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Cláusula 15** – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento, serão resolvidas sob o amparo legal da Lei n.º 10.406 e de outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

**Cláusula 16** – As sócias administradoras declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que as impeçam de exercer atividade de administrar a sociedade ou figurar como sócio cotista ou administrador de sociedade comercial, tampouco, incurso nos crimes previstos em lei.

## Capítulo VII

### Das Disposições Gerais

**Cláusula 17** – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo matéria indicada no art. 997 da Lei n.º 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

*Elyello*  
*SOCIS.*



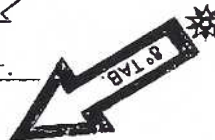
Cláusula 18 – As sócias elegem com exclusividade o foro da Comarca da cidade sede da sociedade, para quaisquer ações fundadas no presente contrato, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, todas assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e para o mesmo fim.

Goiânia, 01 de março de 2016



Eliazi S M G Mello  
ELIACI SOUSA MARTINS SA MELLO



Sâmia Cristina R. Machado  
SAMIA CRISTINA RODRIGUES MACHADO



Sora Schmalz  
SUELENE GOMES DE CASTRO SCHMALTZ



Schmalz  
MARIANA GOMES SCHMALTZ



Certifico que este documento da empresa MELLO & MACHADO LTDA - EPP, Nire: 52 20316063-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/033150-1 e o código de segurança Bhb1t. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2016 14:38:53 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



8º Ofício de Notas 82-3285-6371 consultar selos 0086  
 em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>  
 02081801051010094826382

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de SAMIA CRISTINA RODRIGUES MACHADO, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé, Goiânia, 04/03/2016.

Em Teste *[Assinatura]*  
 Andressa Gomes Pereira - Escrevente



**3º** Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás  
 Fone: (62) 3223 2471

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) *[Assinatura]*  
 SUELENE GOMES DE CASTRO SCHMIDT  
 MARIANA GOMES SCHMIDT  
 pessoa(s) devidamente identificada(s) e por ter sido aposta em minha presença, do que dou fé, Goiânia, 03 de Março de 2016

Em Testemunho da Presença de  
 VANUSA ROSA DE SOUZA

Selo Eletrônico nº 02031601291445094601831 e 02031601291445094601832  
 Consulte em "<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>"

3º Tabelionato de Notas  
 Goiânia - Goiás - GO

**FRANCISCO TAVEIRA**  
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
 Av. Tocantins, 289 - Centro  
 CEP 74015-010 - Goiânia - GO  
 Telefax: 62 - 3212 1000

Selo: 02001602221410094608346 consulte em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de ELIAC SOUSA MARTINS SA MELLO, por ter sido aposta em minha presença. \*0103\* F258824T0-76437E-86\* Dou fé, Goiânia, 08/03/2016 - 09:09:37h. Emolumentos: R\$3,93, ISS R\$0,18.

Em Teste *[Assinatura]* us Verdade.  
 Alexandra Soteles Fabiani - Escrevente



Certifico que este documento da empresa MELLO & MACHADO LTDA - EPP, Nire: 52 20316063-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/033150-1 e o código de segurança Bhb1t. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2016 14:38:53 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS  
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS



ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.: 01488/2013 - SEMIC

Tendo em vista o cumprimento das exigencias do Codigo de Posturas de Goiânia, conforme Termo de Vistoria Fiscal, exarado no Processo N. 51078454 e concedido o presente Alvara de Localizacao e Funcionamento a:

RAZAO SOCIAL : SCHMALTZ & OLIVEIRA LTDA Inscricao do Cae: 3422704

Endereco : R 68 N. 533 QD. 126 LT. 57

Setor : SET CENTRAL Denominacao : WTK TECNOLOGIA

Atividades : COMERCIAL , PRESTACIONAL

CNAE 47628000 Comercio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

475120100 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

475470100 Comercio varejista de moveis

475989900 Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente

422190500 Manutencao de estacoes e redes de telecomunicacoes

952919900 Reparacao e manutencao de outros objetos e equipamentos pessoais e domesticos nao especificados anteriormente

Observacoes :

Area Total Ocupada em m2: 178,00 Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 111146/12 Alvara Sanitario No.: 218638/13

Horario de Funcionamento: Dias Uteis: 08:00 as 18:00 Sabados: 08:00 as 13:00 Domingos: ..... as ..... Feriados: ..... as .....

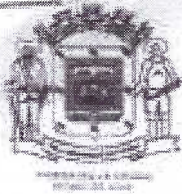
Goiania, 17 de Abril de 2013.

Wellington Jose Alves Meneses  
Assessor Tecnico Juridico

Priscila de Paula e Sousa  
Diretor(a) de Lic. de Ativ. Economicas

Jose Geraldo Magundes Freire  
Secretario

Este Alvara devera permanecer no estabelecimento em local visivel e tera validade enquanto nao se verificar mudanca de ramo e nao ocorrerem alteracoes nas caracteristicas essenciais constantes neste documento. (Art. 112 - Lei Complementar 014, de 29/12/92).



PREFEITURA DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM AMBIENTES DE INTERESSE DA SAÚDE



Solicitante (Razão Social): SCHMALTZ & SCHMALTZ LTDA  
Endereço: R 68 Quadra 126 Lote 57 Numero 533 SET CENTRAL  
Atividade: Comércio varejista especializado de equipamentos e  
suprimentos de informática  
Inscrição Municipal: 342.270-4  
CNPJ: 17.249.593/0001-27


CERTIDÃO DE INEXIGÊNCIA DE ALVARÁ

Certificamos para os devidos fins que o estabelecimento acima identificado não explora, até o momento, atividade de interesse da Saúde Pública, não necessitando de Alvará de Autorização Sanitária, conforme documentação apresentada pelo responsável:

- Contrato Social.
- Termo de Intimação/Notificação nº \_\_\_\_\_, emitido pelo Fiscal de Saúde Pública \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.
- Visita Fiscal nº 415305, emitida pela fiscal de Saúde Pública Alberico Fernandes da Cruz, em 06/10/2015.
- Certidão Fiscal N° \_\_\_\_\_ emitida pelo fiscal de Saúde Pública \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Fica ressalvada a obrigatoriedade de cumprimento das normas sanitárias vigentes e posterior inclusão no rol de atividades de interesse da Saúde Pública por alteração de atividade e/ou regulamentação.

Goiânia, 10 de Novembro de 2015

  
Francinez Linhares Ferreira  
CHEFE DA DFAIS


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Dir. Vig. Sanitária e Ambiental  
Francinez Linhares Ferreira  
Coord. Técnico Fiscalização de Ambientes  
de Interesse da Saúde - Decreto nº 1.492/2015



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.249.593/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/11/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MELLO &amp; MACHADO LTDA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>WTK TECNOLOGIA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R 68</b>	NÚMERO <b>533</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA 126 LOTE 57</b>
CEP <b>74.055-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR CENTRAL</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>	TELEFONE <b>(62) 3212-1696 / (62) 3212-1696</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/11/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/08/2016** às **09:52:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.249.593/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/11/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MELLO &amp; MACHADO LTDA - EPP</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b> <b>46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>
---

LOGRADOURO <b>R 68</b>	NÚMERO <b>533</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA 126 LOTE 57</b>	
CEP <b>74.055-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR CENTRAL</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(62) 3212-1696 / (62) 3212-1696</b>		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/11/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/08/2016** às **09:52:43** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.249.593/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/11/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MELLO &amp; MACHADO LTDA - EPP</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> %3Cbr> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>
---

LOGRADOURO <b>R 68</b>	NÚMERO <b>533</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA126 LOTE 57</b>
---------------------------	----------------------	---

CEP <b>74.055-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR CENTRAL</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(62) 3212-1696 / (62) 3212-1696</b>
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/11/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/08/2016** às **09:52:43** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/08/2016





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MELLO & MACHADO LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.249.593/0001-27

Certidão n°: 73936224/2016

Expedição: 02/08/2016, às 09:41:53

Validade: 28/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MELLO & MACHADO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.249.593/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17249593/0001-27  
**Razão Social:** MELO E MACHADO LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** WTK TECNOLOGIA  
**Endereço:** R 68 533 Q126 LT57 / SETOR CENTRAL / GOIANIA / GO / 74055-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/07/2016 a 10/08/2016

**Certificação Número:** 2016071201552531326766

Informação obtida em 21/07/2016, às 11:44:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA  
DE GOIÂNIA



**Prefeitura de Goiânia**  
**Secretaria de Finanças**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão 3.197.799-5  
Finalidade CONCORRÊNCIAS

Inscrição Cadastral 342.270-4  
Nome MELLO & MACHADO LTDA - EPP  
CPF/CNPJ 17.249.593/0001-27  
Endereço R 68 533 QD: 126 LT: 57  
SET CENTRAL

Atividade PRESTACIONAL/COMERCIO  
Início Atividade 28/11/2012

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 22 DE JULHO DE 2016

Validade **30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999753 MMLINK05 USUARIO INTERNET



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 14629768**

**IDENTIFICAÇÃO:**

<b>NOME:</b>	<b>CNPJ</b>
<b>MELLO &amp; MACHADO LTDA - EPP</b>	<b>17.249.593/0001-27</b>

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.517.171.763** **EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 10 JUNHO DE 2016 HORA: 13:55:9:0**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MELLO & MACHADO LTDA - EPP**  
**CNPJ: 17.249.593/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 16:33:43 do dia 07/04/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/10/2016.

Código de controle da certidão: **7A38.F136.5CC0.191B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



E-mail

ESCREVER

Cotações CREDEQ Entrada x

- Entrada (2)
- Com estrela
- Enviados
- Rascunhos (10)**
- Mais

  Compras

 **PALAS COMERCIAL** <palascomercial@yahoo.co> 10:50 (Há 59 minutos)

para mim

segue em anexo cotações e documentos para credenciamento da empresa.

Atenciosamente,  
 Silvia Regina de Oliveira  
 62 3218-4079  
 Palas Comercial Ltda.  
 CNPJ: 10.646.003/0001-50



Silvia Regina de Oliveira  
 Palas Comercial Ltda - Depto de Licitações  
 Tel.: (62) 3218-4079 / Fax: (62) 3273-8258  
 MSN: palas.comercial@hotmail.com

Fazer uma chamada

Use também nossos aplicativos para dispositivos móveis [Android](#) e [iOS](#)



13 anexos



Goiânia – GO, 29 de Julho de 2016.

AO

CREDEQ

- Centro de Referência e Excelência em Dependência Química  
- Unidade Aparecida de Goiânia - Jamil Issys

Processo de compras Nº 099/2016

**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa PALAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 10.646.003/0001-50, sediada em Goiânia – GO apresenta proposta comercial para fornecimento do material, conforme especificação técnica abaixo descrita:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	XBOX 360, 250Gb, com Kinect + Controle sem fio eletrônico	UND	02	MICROSOFT	3.427,68	6.855,36
02	Playstation 4 Sony Bivolt, 500Gb, Blu Ray, HDMI, 02 controles sem fio eletrônico	UND	02	SONY	4.1549,39	8.318,78

Prazo de entrega.....: até 30 dias

Garantia.....: 12 (DOZE) meses contra defeitos de fabricação

Impostos, Frete e Taxas: Já Inclusos

Validade da proposta.....: 60 dias

Atenciosamente,

  
PALAS COMERCIAL LTDA.

10 646 003/0001-50  
PALAS COMERCIAL LTDA.  
Rua 61 Nº. 246 Qd. B-12 Lt. 13  
Bairro 12 - Jardim Goiás  
CEP: 74810-200  
GOIÂNIA-GO

Jaqueline Carneiro de M. Amorim  
Diretora Administrativa

**PALAS COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 10.646.003/0001-50

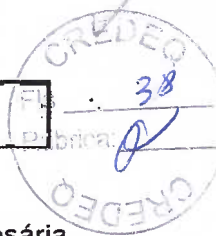
Ins. Estadual: 10.442.911-9 - Insc. Municipal: 261.067-1

Rua 61 nº 246 Qd. B-12 Lt. 13 Sl.12 - Jardim Goiás - Goiânia - GO

palascomercial@yahoo.com.br

Fones: (62) 3218-4079 / (62) 3273-8258

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PALAS COMERCIAL LTDA - EPP**



**JAQUELINE CARNEIRO DE MENDONÇA AMORIM**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado à Rua: AP-3 Qd. 09 Lt.11 Conjunto Aruana III CEP: 74:740-380 Goiânia-GO., Natural de Goiânia-GO, nascida em 09/06/1982, filha de Francisco Carneiro de Mendonça e Maria Diolina de Amorim Mendonça, portadora da C.I. n.º 3790847 DGPC/GO e CPF n.º 973.638.121-87;

**MARIA DIOLINA DE AMORIM MENDONÇA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua: AP-3 Qd. 09 Lt.11 Conjunto Aruana III CEP: 74:740-380 Goiânia-GO., Natural de Piracanjuba -GO, nascida em 01/06/1956, filha de Arlindo Barbosa de Amorim e Augusta Magalhães de Amorim, portadora da C.I. n.º 620.340 SSP e CPF n.º 121.791.241-04.

Todos os sócios proprietários da Sociedade Empresarial Limitada **PALAS COMERCIAL LTDA - EPP**, com sede à Rua: 61 N.º 246 Qd. B12 Lt. 13 Salas 12 Jardim Goiás CEP: 74.810-280 Goiânia-GO, inscrita no CNPJ N.º **10.646.003/0001-50**, com contrato social registrado na JUCEG com o NIRE 52.202618784, em 18/02/2009, tem justo e contratado proceder a Segunda Alteração Contratual, nas formas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL**

O Objetivo Social da Matriz será o de: **Comercio varejista, atacadista e distribuidor de móveis e equipamentos médico-hospitalares, laboratório, produtos radiológicos, científicos, odontológicos. Eletrodomésticos e móveis para escritório.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

As sócias decidem de comum acordo alterar o capital social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentos Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país; Passando o mesmo para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) sendo R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) integralizados neste ato através de lucros apurados no exercício social da empresa, passando a serem divididos em 500.000 (Quinhentos Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), já totalmente integralizados em moeda corrente no país e lucros apurados de seu exercício social. Ressalvando o disposto do artigo 1.081 da Lei 10.406/2002.

*Handwritten signatures and initials.*

Certifico que este documento da empresa PALAS COMERCIAL LTDA - EPP, Nire: 52 20261878-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/133570-2 e o código de segurança FvJPM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2015 14:35:56 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



CREDEQ  
Fls. 31  
Rubrica: 91

**PARÁGRAFO ÚNICO**

O capital da sociedade passa a ser distribuído da seguinte forma:

NOME	COTAS %	VALOR EM R\$
<b>JAQUELINE CARNEIRO DE MENDONÇA AMORIM</b>	80	400.000,00
<b>MARIA DIOLINA DE AMORIM MENDONÇA</b>	20	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>500.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLAUSULA QUARTA**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas constitutivas e modificativas não alteradas por este ato.

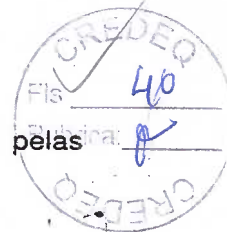
Após as respectivas alterações contratuais, o Contrato Consolidado ficou da seguinte forma adequando-se ao novo código civil:

**PALAS COMERCIAL LTDA-EPP**

**JAQUELINE CARNEIRO DE MENDONÇA AMORIM**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado á Rua: AP-3 Qd. 09 Lt. 11 Conjuntos Aruana III CEP: 74:740-380 Goiânia-GO., Natural de Goiânia-GO, nascida em 09/06/1982, filha de Francisco Carneiro de Mendonça e Maria Diolina de Amorim Mendonça, portadora da C.I. N.º 3790847 DGPC/GO e CPF n.º 973.638.121-87;

**MARIA DIOLINA DE AMORIM**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada á Rua: AP-3 Qd. 09 Lt.11 Conjunto Aruana III CEP: 74:740-380 Goiânia-GO., Natural de Piracanjuba -GO, nascida em 01/06/1956, filha de Arlindo Barbosa de Amorim e Augusta Magalhães de Amorim, portadora da C.I. N.º 620.340 SSP e CPF n.º 121.791.241-04.

Resolvem de comum acordo consolidar uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

A sociedade gira sob a denominação social de "PALAS COMERCIAL LTDA-EPP" com sede e foro à Rua.: 61 N.º 246 Qd. B12 Lt. 13 Salas 12 Jardim Goiás CEP: 74.810-280 Goiânia-GO, com nome de fantasia de "PALAS COMERCIAL".

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**INÍCIO DE ATIVIDADE E DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 10/Fevereiro/ 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DO OBJETIVO SOCIAL**

O Objetivo Social da Matriz é o: Comercio varejista, atacadista e distribuidor de móveis, ... e equipamentos médico-hospitalares, laboratório, produtos radiológicos, científicos, odontológicos. Eletrodomésticos e móveis para escritório.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) Cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizados em moeda corrente no país.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

O capital da sociedade fica distribuído da seguinte forma:

NOME	COTAS %	VALOR EM R\$
Jaqueline Carneiro de Mendonça Amorim	80	400.000,00
Maria Diolina de Amorim	20	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>500.000,00</b>



**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A Sociedade fica impedida e conceder avais, afiançar obrigações, dar e oferecer bens de garantia de empréstimo, financiamento, alienar bens do ativo permanente, contrair dívidas, etc., a não ser que os Sócios façam de comum acordo.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DA RETIRADA / EXCLUSÃO DOS SOCIOS E DAS COTAS DE CAPITAL**

Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade; se de prazo indeterminado, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de sessenta dias; se de prazo determinado, provando judicialmente justa causa. Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente. As Cotas de Capital são indivisíveis e não podendo ser cedidas ou transferidas sem o pleno consentimento dos demais Sócios, o qual terá sua aquisição, em igualdade de preços e condições, e em caso de transferência a terceiros, caberá ao Sócio remanescente o direito de indicar ou vetar o Sócio adquirente.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

A sociedade é representada administrativamente, judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente, pela sócia **JAQUELINE CARNEIRO DE MENDONÇA AMORIM** acima qualificada, a qual assinara isoladamente por todos os atos inerentes ao Objetivo Social, podendo constituir procuradores para representá-la, e terão direito a uma Retirada Mensal a título de Pró-Labore, que será lançada na conta de despesas administrativas.

**CLÁUSULA NONA**  
**DO BALANÇO GERAL**

A Sociedade terá com término do exercício social 31 de dezembro de cada ano, onde será apurado um balanço geral, sendo que em caso de lucro e de interesse dos Sócios, poderão ser divididos de acordo com a participação de cada Sócio no capital social, como também ser

acumulados na conta de lucros suspensos, e em caso de prejuízos os mesmos serão suportados pelos Sócios.



**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**DO FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS**

Em caso de falecimento de qualquer um dos Sócios a sociedade não se dissolverá, ficando a mesma obrigada a efetuar um balanço especial no prazo de 60 (Sessenta) dias após o evento, apresentando, os resultados aos herdeiros legítimos do pre-morto, afim de que possam decidir se participam da sociedade ou cedam suas cotas de capital a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**  
**DAS FILIAIS**

Que a sociedade não tem filial, mas poderá inscrevê-las em todo território nacional, desde que obedecidas às leis vigentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**  
**DO FORO**

Que fica eleito o foro de Goiânia-GO., Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surgirem, negando-se qualquer outro por mais vantajoso que possa parecer;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**  
**DA REFORMA / ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

O Contrato Social poderá ser reformado no todo ou em parte desde que tenha deliberação mínima de três quartos do capital social.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA**  
**DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E DESTINO DO PATRIMÔNIO**

A dissolução da sociedade deverá ser tomada pelos sócios representando pelo menos três quartos do capital social, pagando as dividas e quitadas todos os seus deveres e obrigações e restando lucros será dividido para ambos os sócios na proporção das cotas do capital social. Sendo a sócia **JAQUELINE CARNEIRO DE MENDONÇA AMORIM**, responsável pelas funções previstas em Lei, de manter a guarda dos livros contábeis e fiscais dos documentos da sociedade.



**CLAUSULA DECIMA QUINTA**  
**DO IMPEDIMENTO COMERCIAL**

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem de pleno acordo, obrigam-se os sócios por si e por seus herdeiros ou sucessores pelo cumprimento deste contrato.

Goiânia, 19 de Agosto de 2015.



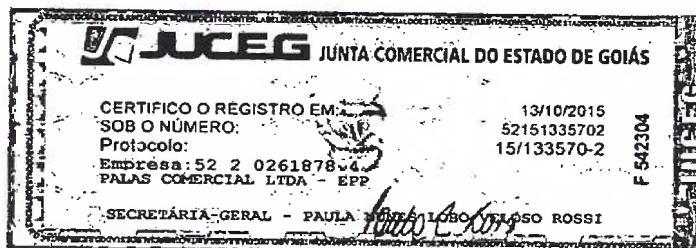
*Jaqueline Carneiro de Mendonça Amorim*

**JAQUELINE CARNEIRO DE MENDONÇA AMORIM**



*Maria Diolina de Amorim*

**MARIA DIOLINA DE AMORIM**



Certifico que este documento da empresa PALAS COMERCIAL LTDA - EPP, Nire: 52 20261878-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/133570-2 e o código de segurança FvJpM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2015 14:35:56 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



1. TABELONÁRIO DE NOTAS  
RUA 9, 1155, Ed. Iton - St. Oeste  
Goiânia - GO

Reconheço verbalmente a(s) assinatura(s) de:  
[05p4]wv0]-JARUELINE CARNEIRO DE.....  
                  MENDONÇA AMORIM.....  
[05ppq]FSD]-MÁRIA DIOLINA DE AMORIM.....  
                  MENDONÇA.....

                  pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.  
16:55:53

Em Testemunho da verdade.  
Goiânia-GO, 14 de Setembro de 2015

ROBSON FERREIRA RAMOS  
ESCRITÓRIO AUTENTICAÇÃO

Selo digital 02041507221421094613605 a  
02041507221421094613605

Confirme a Autenticidade do selo site:  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Certifico que este documento da empresa PALAS COMERCIAL LTDA - EPP, Nire: 52 20261878-4 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/133570-2 e o código de segurança FvJPM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2015 14:35:56 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.646.003/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>18/02/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PALAS COMERCIAL LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PALAS COMERCIAL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R 61</b>	NÚMERO <b>246</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAB12 LOTE 13 SALA 12</b>	
CEP <b>74.810-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM GOIAS</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>luislucascont@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(62) 3233-9722 / (62) 3293-9722</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/02/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/08/2016** às **10:25:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/08/2016



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PALAS COMERCIAL LTDA - EPP**  
**CNPJ: 10.646.003/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:24:44 do dia 23/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2016.

Código de controle da certidão: **C80C.7319.3C76.377B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PALAS COMERCIAL LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.646.003/0001-50

Certidão n°: 24464725/2016

Expedição: 10/03/2016, às 14:16:50

Validade: 05/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PALAS COMERCIAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.646.003/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 14945863**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:  
**PALAS COMERCIAL LTDA-EPP**

CNPJ  
**10.646.003/0001-50**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS.**

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.**

**VALIDADOR: 5.555.617.988.141**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 AGOSTO DE 2016**

**HORA: 9:18:54:6**



**Prefeitura de Goiânia**  
**Secretaria de Finanças**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão	3.212.750-2
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	261.067-1
Nome	PALAS COMERCIAL LTDA-EPP
CPF/CNPJ	10.646.003/0001-50
Endereço	R 61 246 SALA 12 QD: B12 LT: 13 JD GOIAS
Atividade	COMERCIO
Início Atividade	10/02/2009

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

**GOIANIA(GO), 4 DE AGOSTO DE 2016**

**Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999153 MMLINK06 USUARIO INTERNET

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10646003/0001-50  
**Razão Social:** PALAS COMERCIAL LTDA  
**Nome Fantasia:** PALAS COMERCIAL  
**Endereço:** R 61 246 QD 12 LT 13 SL 12 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/08/2016 a 30/08/2016

**Certificação Número:** 2016080103480203056610

Informação obtida em 04/08/2016, às 10:43:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

100

E-mail

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

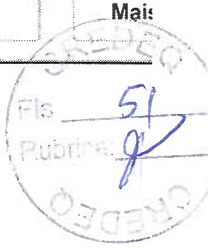
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Mais



para mim

ESCREVER

- Entrada (3)
- Com estrela
- Enviados
- Rascunhos (2)
- Mais

Compras

----- Mensagem encaminhada -----  
 De: **KCA COMERCIAL** <[kcacomercial@gmail.com](mailto:kcacomercial@gmail.com)>  
 Data: 18 de julho de 2016 19:31  
 Assunto: PROPOSTA PREÇO - PROCESSO 099.2016  
 Para: [Cleydson.lima@credeq-go.org.br](mailto:Cleydson.lima@credeq-go.org.br)

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO NOSSA PROPOSTA DE PREÇO PARA O PROCESSO 099/

ATT.

ADEMILTON  
**KCA COMERCIAL**  
 FONE: (62) 3922-3150  
[kcacomercial@gmail.com](mailto:kcacomercial@gmail.com)

Nenhum bate-papo recente  
 Iniciar um novo

**KCA COMERCIAL - ERELI - ME**

QUARTA, 18 DE JULHO DE 2016

AO  
 CARIÓTIPO  
 NÃO CAROTÍDIPLO - SUPLENÇÃO DE CROMOSSOMOS E CARIÓTIPO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 099/2016  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA O INSTITUTO DE PESQUISA EM SAÚDE, ME, REQUERIDA, ME

**PROPOSTA-CRED**

GOIÂNIA, 19 DE JULHO DE 2016.

AO

CREDEQ.

A/C: CLEYDSON – SUPERVISÃO DE COMPRAS E LOGISTICA

PROCESSO DE COMPRA NR.: 099/2016

OBJETO: Xbox 360 250gb C/ Kinect + Controle S/ Fio; Playstation 4 500gb, Blu Ray, Hdmi, Ps4 Sony Bivolt Controle;

### **PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO-PRODUTO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	Xbox 360 250gb C/ Kinect + 02 Controles S/ Fio. ELETRÔNICO. <b>MARCA: MICROSOFT</b>	02	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
02	Playstation 4 Sony Bivolt, 500gb, Blu Ray, Hdmi, 02 Controles S/ Fio. ELETRÔNICO. <b>MARCA: SONY</b>	02	R\$ 6.450,00	R\$ 12.900,00

### **CONDIÇÕES DA PROPOSTA**

- Validade da proposta: 30 dias.
- Procedência: BRASIL
- Pagamento: 30 DIAS
- Impostos: Inclusos.
- Entrega: Até 30 (TRINTA) dias.

Atenciosamente,

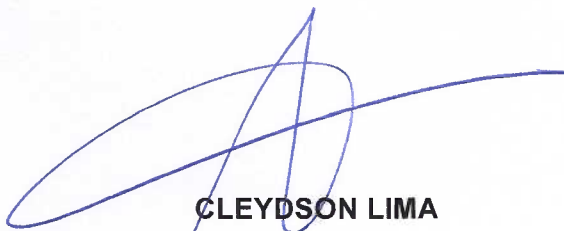
Ademilton Dantas  
Diretor Comercial

**ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**

Conforme art. 10 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-19 do processo de compras nº 099/2016, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME**, pelos seguintes motivos:

- Dentre os valores ofertados para a aquisição do material constante no edital 099/2016 a empresa vencedora, foi a que cumpriu todo edital e apresentou melhor preço, sendo que, não houve diferenças técnicas nas propostas apresentadas.

Goiânia, 08 de agosto de 2016.



**CLEYDSON LIMA**  
Supervisor de Compras e Logística



Memorando n.089/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 08 de agosto de 20

Ao Senhor

**Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**

Assessor Jurídico do CREDEQ

**Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato prestação de serviços.**

Senhora Diretora,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S a análise do Processo de Compras nº. 099/2016, o qual trata sobre a compra de XBOX 360 250GB C/KINECT+02 CONTROLES S/FIO; PLAYSTATION 4 500GB, BLURAY, HD 120GB PS4 SONY BIVOLT CONTROLE, para que realize a conferência dos documentos constantes mencionado documento.

2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Supervisor de Compras e Logística



Memorando n.º 62/2016 - ASJUR/CREDEQ

Goiânia-GO, 09 de agosto de 2016

A Senhora

**Salette Maria de Sousa Reis**

Diretora Administrativa e Financeira

CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**

Referência: **Processo de Compras 099/2016 – X-BOX 360 250MG – C/KINECT  
CONTROLES S/FIO; PLAYSTATION 4 500GB, BLUERAY, HDMI, PS4 SONY BIVO  
CONTROLE**

Prezada Diretora,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

➤ **Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.**

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

Atenciosamente,

**Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**  
Assessor Jurídico CREDEQ

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS

099/2016

**ORDEM DE COMPRA**

1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	3ª COTAÇÃO
LOGIA EIRELI - ME	WTK ELETRONICA E TECMOLOGIA	PALAS COMERCIAL LTDA
R\$ 7.798,00	R\$ 11.760,00	R\$ 15.174,14

**FORMA DE PAGAMENTO**

Qrde	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unit.	PR. TOTAL
	PLAYSTATION 4 SONY BIVOLT 500GB	SONY - PS4	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
	XBOX 360 250GB C/KINECT	MICROSOFT - XBOX 360	R\$ 1.899,00	R\$ 3.798,00
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.798,00</b>

isto no art. 7º do  
 e Compras

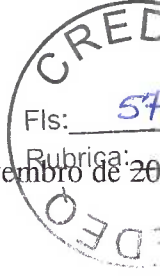
Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

1/16

10/08/16  
 Suletta Maria S. Reis  
 DIRETORA ADM.FINANCEIRA

10/08/16  
 Cleison Rodrigues  
 DIRETOR GERAL  
 CREDEQ  
 Diretor Geral

BRAS E LOGISTICA



Memorando n.25/2016 – MULTI/CREDEQ

Goiânia-GO, 03 de novembro de 2016

Ao Senhor  
**Francisco de Assis Queiroz**  
Diretor Administrativo do CREDEQ

**Assunto: CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor Diretor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando nº **15/2016** e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

**PROCESSO DE COMPRAS Nº: 099/2016**

**OBJETO DO PROCESSO:** XBOX 360 250GB C/KINECT+02 CONTROLES; PS4 SONY BIVOLT CONTROLE;  
S/FIO; PLAYSTATION 4 500GB, BLURAY, HDMI, PS4 SONY BIVOLT CONTROLE;

O presente pedido justifica-se, visto que a empresa vencedora deste processo cumpriu com suas responsabilidades na entrega do material constante no no processo supracitado.

Caso haja necessidade futura de um novo processo de compra do material acima mencionado, o requerimento será feito em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
**Filipe K. Balena**  
Diretor Administrativo CRP 09/7731  
Unidade Aparecida de Goiânia CREDEQ